



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 056/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 022/2020 de 14 de abril de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 014/2020 de 14 de abril de 2020, que tinha como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS exclusivo para Micro empresas ou Empresa de Pequeno Porte objetivando a Contratação de Farmácia Local para fornecimento de medicamentos com percentual de desconto mínimo a ser concedido com Base na tabela Índitec, para atendimento aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **M A GIL & CIA LTDA, no Lote 01 com um percentual de desconto de 24%, no Lote 02 com um percentual de desconto de 44%, no Lote 03 com um percentual de desconto de desconto de 64%, até atingir o valor de de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de abril de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de combustível (diesel), para abastecimento de máquinas e equipamentos para executar serviços de terraceamento (curvas de nível) em propriedades rurais para conservação de solo e de readequação de estradas rurais, conforme convenio 4500047051, firmado entre o Município de Altônia e a Itaipu Binacional.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 138.500,00** (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais)

**EMISSÃO DO EDITAL: 29/04/2020**

**ABERTURA: 12/05/20 ÀS 09:00**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-30,00 –(trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X**. Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

Altônia-PR, aos 29/04/20

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para Contratação de Empresa para fornecimento de Insumos para uso a unidade de referência ao atendimento aos suspeitos da COVID19, conforme instrução da OMS aos cuidados mínimos necessários e obrigatórios pelos profissionais da área de Educação diante a pandemia, no valor de **R\$ 2.659,75 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**. Com a empresa: **ALCEONE DOS SANTOS 78714575949, inscrito no CNPJ sob nº. 23.508.960/0001-62**, com sede na Avenida 07 de Setembro, 965 – CEP: 87.500-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.30-00 – Material de Consumo.

Altônia, 29 de abril de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal